



CNM: 154344.2.0153377-1

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

153.377

FOLHA

01F

Campo Grande-MS

**DATA:** 06 de agosto de 2021.\*\*\*

**IMÓVEL:** Unidade autônoma designada **CASA 02** (dois), do **CONDOMÍNIO JC ANDRADE X**, localizada na Rua Lírio Dos Campos, nº 162, neste Município e Comarca. Com um pavimento, contendo sala, cozinha, lavanderia, circulação, banheiro social, três quartos sendo um apartamento (quarto com banheiro privativo) e vaga de estacionamento, possui área privativa construída de 82,82m<sup>2</sup> e fração de terreno de 50,31%, equivalente a 188,83 m<sup>2</sup> de terreno total, sendo 182,82m<sup>2</sup> de uso privativo e 6,01m<sup>2</sup> comum de uso exclusivo localizado na frente do lote privativo, com os limites e confrontações do terreno total (privativo + comum de uso exclusivo) assim descritos (considerando o observador do lado de dentro do terreno privativo da unidade e de frente para a Rua Lírio dos Campos): frente, 6,01 metros para a Rua Lírio dos Campos; fundos, 6,00 metros para parte do lote 22; à direita, 31,28 metros com a Casa 01 (nº 168); e esquerda, 31,67 metros com o lote 20. O sistema de esgotamento sanitário da unidade se dá através de fossa e sumidouro individual, localizados na área de terreno privativo descoberto da unidade. Edificada sobre o lote de terreno sob nº 19 (dezenove) da quadra nº 204 (duzentos e quatro), do **PARCELAMENTO JARDIM AERO RANCHO - BAIRRO AERO RANCHO**, faz frente para a Rua Lírio Dos Campos, lado par, a 24,04 metros, da Rua Canutama, medindo 12,02 x 12,00 x 30,88 x 31,67 metros, perfazendo a área total de 375,30 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros e trinta centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: frente, com a Rua 01; de um lado, com o lote 20; do outro lado, com o lote 18; e fundo, com parte dos lotes 16 e 22.\*\*\*

**PROPRIETÁRIA:** J CACHOEIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.266.466/0001-52, com sede na Rua Primeiro de Julho, nº 376, Bairro Vila Carvalho, Campo Grande-MS.\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** R-05 da Matrícula nº 148.376, Lvº2, desta Serventia Registral, em 06 de agosto de 2021. PROT. nº 396.594 de 28/07/2021. Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$23,00; Funjecc 5%: R\$1,15; Funjecc 10%: R\$2,30; Funadepm: R\$1,38; Funde-PGE: R\$0,92; FEADMP-MS: R\$2,30. O Oficial \_\_\_\_\_\*\*\*

**R-01- COMPRA E VENDA:** Prenotação nº415.084 de 11/07/2022.

**TRANSMITENTE:** J CACHOEIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA ME, já qualificada. **ADQUIRENTE:** JAQUELINI CORONEL DA COSTA, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora do RG nº 2.358.716 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 063.750.921-83, residente e domiciliada na Rua Cabedelo, nº 657, Bairro Guanandi II, Campo Grande-MS. **FORMA DO TÍTULO:**

Continua na ficha 01 V

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



551546



CNM: 154344.2.0153377-10

MATRÍCULA

153.377

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com força de Escritura Pública sob nº 9105069, nos termos da Lei nº 4.380/64, expedido em São Paulo, aos 30/06/2022, pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** Financiamento: R\$ 300.000,00, Valor da Entrada: R\$ 120.000,00. **ITBI:** DAM nº 910279/22-00, sobre o valor de avaliação de R\$ 420.000,00. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 8600200470. Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022. Emolumentos: R\$1.590,00; Funjecc 5%: R\$79,50; Funjecc 10%: R\$159,00; Funadep: R\$95,40; Funde-PGE: R\$63,60; FEADMP-MS: R\$159,00. Selo digital: AAF29683-016-CVD. (R\$ 10,00). O Oficial \_\_\_\_\_

**R-02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 415.084 de 11/07/2022. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, Osasco-SP. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** JAQUELINI CORONEL DA COSTA, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular referido no **R-01**. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), sendo R\$ 300.000,00, referente ao financiamento do imóvel e R\$ 21.000,00 referente às despesas financiadas. **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo de reembolso de 360 (trezentos e sessenta) meses, sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$ 4.963,41 e o valor do encargo mensal da data na assinatura de R\$ 5.045,09, com vencimento previsto para 20/08/2022. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros à taxa nominal de 9,1098% e efetiva de 9,5000% ao ano. CET custo efetivo total: 10,00%. Sistema de amortização do financiamento: SAC. Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022. Emolumentos: R\$1.446,00; Funjecc 5%: R\$72,30; Funjecc 10%: R\$144,60; Funadep: R\$86,76; Funde-PGE: R\$57,84; FEADMP-MS: R\$144,60. Selo digital: AAF29684-470-CVD. (R\$ 10,00). O Oficial \_\_\_\_\_ \*\*\*

**AV-03 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 469.330 de 31/01/2025. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 22/01/2025, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor fiduciante, JAQUELINI CORONEL DA COSTA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo

continua na ficha 2F

.onr

Certidão emitida pelo SIREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



551546

2 de 4

Certidão na última página



CNM: 154344.2.0153377-10

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis



### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**153.377**

FICHA

**02F**

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0153377-10

expedida em 29/12/2025 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 20.835 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia n.º 900381/26-31, sobre o valor de avaliação de R\$ 420.000,00, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-02** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º 8600200470. **INDISPONIBILIDADE**: Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash 9xx31rpqut. Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2026. Emolumentos: R\$584,23; Funjecc 10%: R\$58,42; Funadep: R\$35,05; Funde-PGE: R\$23,37; FEADMP-MS: R\$58,42, ISSQN: R\$29,21. Selo digital: AAD20375-390-RVD. (R\$27,21). Demerval

Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: \*\*\*

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SIREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



551546

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº **153377**, do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Assinado digitalmente

Emolumentos.....:	R\$ 38,98
Funjecc 10%.....:	R\$ 4,10
Funjecc Lei 1071/90:	R\$ 2,06
Funadep.....:	R\$ 2,46
ISSQN.....:	R\$ 2,06
FUNDE-PGE.....:	R\$ 1,64
FEADMP-MS.....:	R\$ 4,10
Selo Digital.....:	R\$ 2,18

TOTAL.....: R\$ 57,57

**Pedido n.º 551546**, de 23/04/2026.

Selo Digital nº AMB82099-708-NOR

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), ou através do QrCode abaixo.

.o.nr

Certidão emitida pelo SIREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



551546

